



GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.850.438/0001-85



### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20210037

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0105045

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO .

A Sra. ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e E.M.DE F. GUIMARAES como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar a servidora MARIA KEILIANE SOUSA , CPF n° 831.062.432-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.850.438/0001-85**



notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 10 de fevereiro de 2021

*Alcione Santana de Oliveira*  
Sec. Municipal de Saúde

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA  
Portaria 04/2021  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO